

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 069/2026

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Esportes e/ou Secretaria de Assistência Social a análise da viabilidade de implantação de aulas de defesa pessoal voltadas às mulheres, como atividade física regular oferecida pelo Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo oferecer às mulheres do Município uma oportunidade de fortalecimento físico, psicológico e social, diante do preocupante aumento dos casos de violência contra a mulher.

É sabido que, em situações de agressão, muitas mulheres encontram-se em condição de fragilidade frente à força física masculina. A prática de defesa pessoal, além de melhorar o condicionamento físico, pode proporcionar técnicas básicas que surpreendam o agressor e permitam à vítima escapar, reduzindo sua vulnerabilidade.

Trata-se de medida preventiva, que alia saúde, bem-estar e segurança. A atividade contribui para o fortalecimento da autoestima, para o equilíbrio emocional e para a sensação de proteção, fatores que impactam diretamente na qualidade de vida das participantes.

Além disso, a iniciativa pode ser desenvolvida em parceria com academias, profissionais de artes marciais ou instrutores especializados, garantindo baixo custo e grande alcance social. A médio prazo, os resultados dependerão da força de vontade das mulheres em participar, mas certamente representarão um avanço significativo na política pública de enfrentamento à violência de gênero.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL

PROCOLO N° _____

S. J. do Barreiro ____/____/2026

Ver. Cleidy Regiane Pereira Leandro
(Aninha)